



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

---

## **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno nº 014/2017**

**Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 2017-00008 – Câmara Municipal de Uruará**

**Enoilce Baldo**, brasileira, solteira portadora do CPF 205.039.032-72 e RG 4.339444-4 SSP/PR, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 99, centro, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Uruará – PA, nomeada nos termos da Portaria nº 006/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 2017-00008-CMU, referente a licitação: **Pregão Presencial nº 2017/00008-CMU** tendo por objetivo **contratação de empresa para o fornecimento de passagens terrestres para atender a Câmara Municipal de Uruará -CMU**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Uruará-Pa, 10 de Julho de 2017.

.....  
***Enoilce Baldo***

*Sec. Legislativa – CMU  
Controle Interno*